Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1104/87

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado

CONSIDERANDO, o que faculta a Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1.975, no Artigo 70, alínea XXVI;

CONSIDERANDO a necessidade do Executivo Municipal representar e reivindicar em favor do Município na Capital do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam delegadas todas as atribuições constantes do Art. 70, da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975, (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina), ao Sr. WERNER DIEHL, Vice-Prefeito Municipal, atualmente investido na função de / Diretor do Departamento da Administração Municipal, durante o período de 13 à 16 de julho de 1.987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 09 de julho de 1987

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vitto Utzig
Chefe de Gabinete

Egon E. Deib
Diretor de Finanças